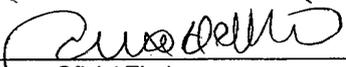
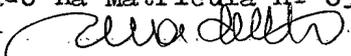
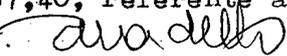
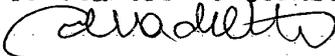
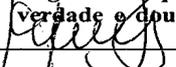
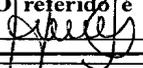
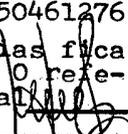
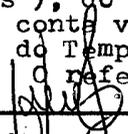
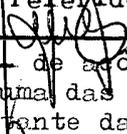
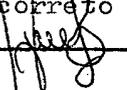


 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2º</span> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>          BAHIA       </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <span>REGISTRO GERAL - ANO <u>1998</u></span> <div style="text-align: right;">           Oficial Titular       </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>72446</u> DATA <u>19.6.98</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Pavimento terreo do prédio de nº 23 de porta, inscrito no Censo Imobiliario sob nº 126.255, com frente para a rua Nova do Cruzeiro, em Pau da Lima, no subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, constituído de uma sala, tres - quartos, cozinha e sanitario, com a area construida de 63,18m2, e a fração ideal de 47,79m2, do terreno proprio onde se acha edificado o prédio, com a area total de 86,50m2, sendo 5,50m de frente, 4,50m de fundo e de frente a fundo de ambos os lados 17,30m, limitando-se de frente com a rua Nova do Cruzeiro, do lado direito com a casa 25, de Valfredo de Tal, do lado esquerdo com a casa 21, de Manoel Santana e de fundo com propriedade de Terezinha Lino Melo. PROPRIETARIO- TEREZINHA LINO DOS SANTOS, brasileira, viuva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 080.195.415-00. REGISTRO ANTERIOR- conforme consta do registro processado na Matricula nº 63.300 deste Oficio. Salvador, 19 de Junho de 1998. A Oficial </p>	
<p>R-1/ 72446 Nos termos do contrato particular de 17 de junho de 1998 que me foi apresentado em tres vias, uma das quais arqueei, D. TEREZINHA LINO DOS SANTOS, já qualificada, vendeu a D. JOSELICE DORIA PAZ, brasileira, divorciada, instrutora, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob nº 077.928.915-34, o imovel objeto da presente Matricula, pelo preço de R\$15.000,00 pagos da seguinte forma R\$5.532,60, referente ao valor do financiamento, e R\$ R-9.467,40, referente ao FGTS da compradora. Salvador, 19 de junho de 1998. A Oficial </p>	
<p>R-2/ 72446 Nos termos do contrato particular mencionado no R-1 desta Matricula, D. JOSELICE DORIA PAZ, já qualificada, deu em hipoteca do 1º grau, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imovel objeto da presente Matricula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$R\$5.532,60, Plano de Reajuste PES. Sistema de amortização Tabela Price. Prazo de 240 meses. Renegociação 44 meses, Taxa nominal de juros de 3,5000%. Taxa efetiva de 3,5566%. Vencimento da primeira prestação 17 de julho de 1998. Valor total da prestação inicial R\$47,25, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato que arqueei. Salvador, 19 de junho de 1998. A Oficial </p>	
<p>AV-03- MAT-72.446 De acordo com a escritura pública datada de 24 de Julho de 2003, lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Ofício de Brasília, às folhas 001, do livro 218-E, e sob número de ordem 00162249 a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cedeu e transferiu os direitos creditórios e hipotecários que tem sobre o imóvel objeto da presente matricula em favor da UNIÃO. no valor R\$ 5.546,91 ficando subrogado nos direitos ações, privilégios e garantias que o cedente era titular do mesmo, ficando o cessionário como único titular do mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Abril de 2009. DAJ Nº 117153. R\$ 135,00 pago dia 26.01.09 Suboficial </p> <p>AV.04-MAT-72.446- De acordo com a escritura pública datada de 24 de Julho de 2003 lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Ofício de Brasília, às folhas 001, do livro 2419-E e sob número de ordem 00162250, a UNIÃO cedeu e transferiu os direitos creditórios e hipotecários que tem sobre o imóvel objeto da presente matricula em favor da EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS no valor de R\$ 5.546,91, ficando subrogado nos direitos , ações, privilégios e garantias que o cedente era titular do mesmo, ficando o cessionário como único titular do mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Abril de 2009. DAJ Nº 117152. R\$ 135,00.pago dia 26.01.09.Suboficial </p>	

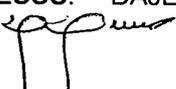
AV.05- 72.446- de acordo com o instrumento particular de número 855550461276 firmado em data de 07 de outubro de 2.010, do qual arqueei uma das vias fica extinta a HIPÓTECA, que gravou o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Outubro de 2.010- A suboficial 

R.06- 72.446- DAJ Número 898795 série 707 em data de 22/001/2.010 R\$141,00 1ª Aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação- S F H - de acordo com o instrumento particular de nº 855550461276 firmado em data de 07 de outubro de 2.010, do qual arqueei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. EDSON FRUTUOSO DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido em 026/04/1.968, Servidor Público, Federal, portador da Carteira de Identidade sob o nº 0349859809 expedida pela SSP, BA em 19/07/2.006, CIC 489.596.935-53 residente e domiciliado nesta capital, a Senhora JOSELICE DORIA PAZ, brasileira, maior, divorciada, nascida em 26/08/1.941, de prendas do lar, portadora da Carteira de Identidadesob o número 0395552320 expedida pela SSP BA em 14/04/2.010, CIC do MF nº 077.928.915-34, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$60.000,00 ( sessenta mil reais ), do quaç foi paga a quantia de R\$6.000,00 ( seis mil \$ reais) com recursos da conta vinculada do FGTS R\$5.000,00 com Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de DESCONTO e R\$ 49.000,00 consoante R.007 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 013 de Outubro de 2.010 a suboficial 

R.07- 72.446- DAJ Número 898.797 série 707 em data de 22/01/2.010 R\$116,50 1ª Aquisição pelo SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH de acordo com o instrumento particular de número 855550461276 firmado em data de 07 de outubro de 2.010, do qual arqueei umadas vias, o Senhor EDSON FRUTUOSO DE JESUS, alienpu fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda inscrita no C N P J do MF. nº 00.360.30305/0001-04, em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$\$\$49.000,00 para ser amortizado pelo Sistema de Amortização Constante Novo em 300 prestações mensais e sucessivas sendo O valor da primeira de R\$\$\$369,09 em data de 07 /11/ 2.010 cuja taxa anual de juros ( % ) nominal de 4,5000% efetiva de 4,5941% o valor da GARANTIA FIDUCIARIA DE R\$ 70.000,00: O referido -e verdade e dou fé. Salvador, 013 de Outubro de 2.010 a / suboficial 

AV.08- 72.446- de acordo com o documento da Prefeitura Municipal do Salvador, que arqueei uma das vias, fica averbada a reiratificação do Bairro onde se acha o imóvel constante da presente matrículaue por ENGANO constou com PAU DA LINA quando o correto é BAIRRO DO PAU-MIUDÓ. Salvador, 06 de Dezembro de 2.010 a suboficial 

**AV-09/72.446 ( PROT. 326.501) – MUDANÇA DO ESTADO CIVIL-  
DATA: 07 de janeiro de 2016**

Conforme requerimento datado de 20 de dezembro de 2015 e cópia da certidão de casamento, ambos arquivados neste cartório, fica averbado, nesta data, o casamento de EDSON FRUTUOSO DE JESUS, já qualificado com CARLA RODRIGUES SILVA, brasileira, gerente, CI/RG nº06.663.063-03, CPF nº919.143.025-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado à 22 de outubro de 2011 no CARTÓRIO do Registro Civil das Pessoas Naturais, do subdistrito da Sé, que ela adotou o nome de: **CARLA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS**. DAJE n.º9999/014/615575 R\$45,08. Averbado pela suboficial Marluçy de Santana Menezes. 

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VIDE FICHA 02 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<p>2º <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA</p> <p>REGISTRO GERAL - ANO _____ <b>2016</b></p> <p><i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i> Oficial Titular</p>
<p>MATRÍCULA Nº <u>72.446</u> DATA <u>continuação</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p>	
<p><b>AV- 10/72.446( CANCELAMENTO DE LAIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 327880)</b> <b>DATA: 26 de fevereiro de 2016</b></p>	
<p>Nos termos do instrumento particular 08 de janeiro de 2016, passado em salvador, procedo esta averbação para ficar constando o <b>cancelamento da alienação</b> a que se refere o R-07, desta matrícula de acordo com autorização concedida pela CAIXA ECONOMICA FEDEAL - CEF, anteriormente qualificado. <b>DAJE nº014/477871 R\$45,08.</b> Averbado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes <i>Marlucy de Santana Menezes</i></p>	
<p><b>R.11/72.466 – (venda e compra) prenotação 327.880</b> <b>DATA – 26 de fevereiro de 2016.</b></p>	
<p>Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 08 de janeiro de 2015, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 9514/97, os proprietários <b>EDSON FRUTUOSO DE JESUS</b>, e <b>CARLA RODRIGUES SILVA DE JESUS</b> residentes e domiciliados nesta Capital, anteriormente qualificados, <b>VENDERAM</b> a <b>NATANAEL DOS SANTOS PINHEIRO</b>, brasileiro, tec em mecanica, CI/RG nº 1335120963 SSP-BA, CPF 047671465-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com <b>DAISY SANTANA SILVA</b>, brasileira, assistente de contas, CI/RG nº0568935900, CPF nº924389975-91, residentes e domiciliados, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de <b>R\$ 120.000,00, integralizado R\$ 16.092,85</b> com recursos próprios, <b>R\$ 7.907,15</b>, de recursos da conta vinculada de FGTS e os restantes <b>R\$ 96.000,00</b> mediante financiamento concedido pela credora fiduciária a <b>CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL-CEF.</b> <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i> Oficial/Suboficial. DAJE n.º 014/915412 R\$342,45.</p>	
<p><b>R. 12/72.446 - (alienação fiduciária) prenotação 327.880</b> <b>DATA - 26 de fevereiro de 2016.</b></p>	
<p>Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.11, os adquirentes <b>NATANAEL DOS SANTOS PINHEIRO</b> e <b>DAISY SANTANA SILVA</b>, anteriormente qualificados, <b>ALIENAM FIDUCIARIAMENTE</b> o imóvel desta matrícula à <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF</b>, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de <b>R\$ 96.000,00</b> que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de <b>R\$ 664,62</b>, à taxa de juros nominal de <b>7,0000%</b> ao ano, equivalente à taxa efetiva de <b>7,2290%</b> ao ano, vencendo-se a primeira prestação em <b>08 de fevereiro de 2016</b>. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária <b>R\$ 121.000,00.</b> <i>Dário Vinícius Coelho Barbosa</i> Oficial/Suboficial. DAJE n.º. 014 915451</p>	
<p><b>AV-13/72.446 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 22/05/2024 nº 460.332:</b> De acordo com o documento datado de 21 de maio de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na <b>Rua Nova do Cruzeiro, nº 23, Pau Miúdo com Inscrição Imobiliária nº 126.255-6.</b> Dou fê. Salvador, 13 de junho de 2024. DAJE 1568/2/441639 - R\$93,00 - i568.AB708258-0.</p>	
<p><i>Dário V. C. Barbosa</i> Oficial Interino      <i>Marcy M. Amaral</i> Substituta Legal      <i>Cleiton R. da S.Pereira</i> Escrevente Autorizado      <i>Fábio de S. Menezes</i> Escrevente Autorizado</p> <p style="text-align: right;">lfa</p>	

C.20.10.0/88

Continua no verso.

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

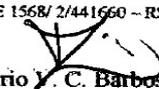


528.995

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/555GBG-VHSPH-WAJF7-Y8D6W.



**AV-14/72.446 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 22/05/2024 nº 460.332:** A requerimento da credora fiduciária, datado de 21 de maio de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 707480, no valor de R\$4.425,30, sobre avaliação fiscal de R\$147.510,08, em 20/05/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-12 supra. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 13 de junho de 2024. DAJE 1568/ 2/441660 - R\$1.063,32 - 1568.AB708259-8.

  
Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizada



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **72.446**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 17 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 528.995  
DAJE: 441658 Serie: 2  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos: 52,38  
Taxa: 37,19  
Fecom: 14,31  
PGE: 2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública: 1,40

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. rbla**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 55GBG-VHSPH-WAJF7-Y8D6W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/55GBG-VHSPH-WAJF7-Y8D6W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>